



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

"618/2021 - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – ANO 2022

Presente proposta do Senhor Presidente, versando o assunto acima referido que faz parte da
pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Deliberado, por unanimidade, aprovar, e submeter à Assembleia Municipal a proposta de
fixação de 5% da participação do município na receita do IRS em 2022, relativamente aos
sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do município da Nazaré
Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve:
"Os eleitos do Partido Socialista da Nazaré votam favoravelmente às propostas de fixação do
IRS, do IMI e da Derrama uma vez que, e conforme cumprimento do previsto no Plano de
Ajustamento Financeiro, não existem outras alternativas aos valores apresentados
\acute{E} do conhecimento público o enorme desequilíbrio financeiro que os executivos do PSD
souberam gerar no Município da Nazaré. Desde 2013, e aquando a nossa entrada em funções,
que tem sido várias as surpresas financeiras encontradas e em todas elas há uma premissa
comum: todas são prejudiciais a todos os nossos munícipes. É certo que, se por quem de
direito, houvesse havido o rigor e o cumprimento orçamental exigidos na gestão pública, até
quando recebiam apoio financeiros com esse fim, talvez hoje não teríamos aderido ao Fundo
de Apoio Municipal (FAM)
Para os eleitos do Partido Socialista a sua vontade e desejo, e isso é claro por via da
constante solicitação junto da Comissão Executiva do FAM, seria a redução das referidas
taxas para valores, efetivamente, mais baixos dos que, hoje, se registam e, com isto, atenuar a
carga fiscal em todos os nossos munícipes. Contudo, e por muito que tentemos esquecer a
desgovernação do passado, isso não é possível à data, tendo impactos diários no nosso



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

2

quotidiano atual. Consequentemente, e porque importa referir, um dos pressupostos do atual
acordo são a definição das referidas taxas nos seus valores máximos
Ainda assim, acreditamos que no futuro a população notará nas suas vidas o caminho que o
PS definiu e onde, sozinho, soube aprovar com vista à resolução estrutural dos problemas
financeiros encontrados
concelho e é, desde 2013, esse o nosso desígnio. O nosso foco são as pessoas e a melhoria
significativa da sua qualidade de vida e sabemos que, no futuro, cada munícipe reconhecerá
isso."
Os membros do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se
transcreve:
"Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD votam favoravelmente nos ponto
617/2021 – Proposta de Lançamento da taxa de Derrama – Ano 2022 e 618/2021 – Proposta
de Participação no imposto dobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) – Ano 2022 da
reunião de Câmara de 29 de Novembro de 2021, considerando que o Município da Nazaré se
encontra sob o cumprimento de um contrato Programa de Ajustamento Municipal em vigor
desde 2018 e de acordo com as medidas de reequilíbrio orçamental referentes á otimização
da receita, a aplicação da taxa máxima destes impostos, nos termos do previsto no artigo 18º
da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, são de carater obrigatório e vinculam o Município ao
cumprimento das mesmas durante a vigência do PAM
No entanto, não podemos deixar de assinalar o relatório e contas da Câmara Municipal da
Nazaré referente ao 1º semestre de 2021, apresentado nesta reunião, que revela um
crescendo preocupante na rúbrica da despesa face á receita, nada compatível com a
necessidade de um maior esforço por parte deste executivo, no sentido de atingir o mais
rapidamente possível o reequilíbrio financeiro que permitirá o abaixamento dos impostos tão



3

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

desejado e que contribuirá para melho	rar as condições	de vida dos	nossos munícipes, pelo
que, se assim continuar, não voltaremos ESTÁ CONFORME,	a votar favoravel	mente.''	

Nazaré, 7 de dezembro de 2021

O Coordenador Técnico

cal fulleres

Carlos José de Paiva Mendes